

DECRETO Nº 26.218/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais).

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0174	104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
TOTAL				R\$ 180.000,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0188	104	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0210	103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 240.000,00
TOTAL				R\$ 240.000,00

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101.0412200022.051 – Encargos com V. Transp Obrigatório e Outros

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.91.39.00	0578	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 155.000,00
TOTAL				R\$ 155.000,00

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SECG

2401.0412200022.058 – Coordenação e Assessoramento Superior – Gabinete de Prefeito

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	0620	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0174	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
TOTAL				R\$ 180.000,00

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0188	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0210	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 240.000,00
TOTAL				R\$ 240.000,00

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101.0412200022.051 – Encargos com V. Transp Obrigatório e Outros

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0578	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 155.000,00
TOTAL				R\$ 155.000,00

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SECG

2401.0412200022.058 – Coordenação e Assessoramento Superior – Gabinete de Prefeito

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0623	000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	0620	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de abril de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO LINHARES FREHSE
Procurador Geral do Município

MARCO ANTÔNIO OZÓRIO
Secretário Municipal de Finanças

ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR
Secretária Municipal de Planejamento